DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora RAQUEL CARMO LIMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora RAQUEL CARMO LIMA, portadora do R.G. nº 24.162.605-5, C.P.F nº 324.740.668-96, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada em 01/03/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112280-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do Curso de Psicopedagogia Clinica e Institucional Pós – Graduação “Lato Sensu” em nível de Especialização, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 265, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora LETICIA GENI FERRI LIPORONI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora LETICIA GENI FERRI LIPORONI, portadora do R.G. nº 49.748.080-3, C.P.F nº 432.243.128-31, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada em 01/03/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112265-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Neuropsicopedagogia, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 266, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora CASSIA CROSARA PERIN.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora CASSIA CROSARA PERIN, portadora do R.G. nº 45.818.447-0, C.P.F nº 384.128.508-23, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada em 01/03/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112266-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do Curso de Especialização (Pós-Graduação “Latu Sensu”) em Psicopedagogia, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA ao servidor APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA ao servidor APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO, portador do R.G. nº 16.592.347-7, C.P.F nº 075.849.378-96, titular do cargo DIRETOR DE ESCOLA EMEFS 6º A 9º, nomeado em 10/03/2021 sob regime Estatutário , matricula n.º 112295-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu Especialização a Distância em Gestão da Educação Municipal e Curso de Mestrado em Educação Escolar, passando a ter direito a 10%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora LUCINEIA DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora LUCINEIA DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA, portadora do R.G. nº 14.911.382, C.P.F nº 077.579.796-09, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

01/03/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112276-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do Curso de Psicopedagogia Clínica e Institucional Pós-Graduação “Latu Sensu” em nível de Especialização, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 269, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora FABIANA BISINOTO MENDONCA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora FABIANA BISINOTO MENDONCA, portadora do R.G. nº MG 8948872, C.P.F nº 044.295.536-70, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEB I), nomeada em 01/03/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112268-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pós-Graduação Latu Sensu, nível de especialização, em Psicopedagogia, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA ao servidor RENATO FERNANDO VANIN.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA ao servidor RENATO FERNANDO VANIN, portador do R.G. nº 40.937.799-5, C.P.F nº 365.046.278-86, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeado em 01/03/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112281-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu: Alfabetização e Letramento, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora EDILENE APARECIDA DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora EDILENE APARECIDA DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 24.161.189-1, C.P.F nº 295.340.348-51, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeada em 26/04/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112326-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização - Gestão Escolar, passando a ter direito a 5%.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) JOSE APARECIDO DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) JOSE APARECIDO DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 13.200.354, C.P.F nº 034.906.678-75, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 08/11/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 8062-1, referente ao período aquisitivo de 08.12.2010 a 07.12.2015, cujo o período de gozo será de 90 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.06.2021 com término em 06.09.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 09.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 273, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA, portador (a) do R.G. nº MG14.958.960, C.P.F nº 094.167.986-14, titular do cargo ENFERMEIRO PSF, nomeado(a) em 02/07/2012 sob regime Celetista, matricula n.º 111103-1 referente ao período aquisitivo de 02.07.2019 a 01.07.2020, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.06.2021 com término em 13.07.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos